



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 003/2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Competente para viabilizar reparos nos banheiros da Quadra Municipal e Do Parque Infantil, ambos no centro de Cantagalo e conseqüentemente providencie a elaboração de escala para seus funcionamentos.

JUSTIFICATIVA :Essa indicação tem por objetivo dar a população que usa os logradouros Públicos listados, maior qualidade e ainda tentar fazer funcionar o mesmos que via de regra encontram-se fechados diariamente nos horários de funcionamento.

Cantagalo, 30 de janeiro de 2018.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>003/18</u> <u>30/01/18</u> HORA <u>14:09</u>  O FUNCIONÁRIO
--